

a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **FERNANDO VILLA DE PAULA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 34897022, do Gabinete da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS para o Departamento de Inteligência Policial/MS, concedendo 2 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 23 de fevereiro de 2022.

Campo Grande, MS, 7 de março de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 119, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar FERNANDO VILLA DE PAULA, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 34897022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Coordenador na Coordenadoria de Inteligência do Departamento de Inteligência Policial/MS, símbolo DAPC-4, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, com validade a contar de 23 de fevereiro de 2022.

Campo Grande, MS, 7 de março de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 120, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
66531022	Daniel Rodrigues da Silva	Delegado de Polícia	Esp	Departamento de Polícia da Capital/MS	Departamento de Polícia do Interior/MS
47355023	Edilson dos Santos Silva	Delegado de Polícia	Esp	Departamento de Polícia da Capital/MS	Departamento de Polícia Especializada/MS
7609022	Fabiano Goes Nagata	Delegado de Polícia	Esp	Departamento de Polícia Especializada/MS	Departamento de Inteligência Policial/MS
64769022	Pedro Espindola de Camargo	Delegado de Polícia	Esp	Departamento de Polícia do Interior/MS	Departamento de Polícia da Capital/MS
6242022	Wellington de Oliveira	Delegado de Polícia	Esp	Ouvidoria da Polícia Civil/MS	Departamento de Polícia da Capital/MS

Campo Grande, MS, 7 de março de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 121, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

